



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sábado, 21 de maio de 2016, página 65

PORTARIA DO COORDENADOR DE 20-05-2016

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 18-01-2016, publicada em 19-01-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2014, aos servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividade enquadrados na seguinte conformidade:

NOME	RG	RS/PV	ONDE SE LÊ	LEIA-SE CORRETAMENTE
ELZA SPONTON MOREIRA	15370818	13393467/2	2-A para 2-B	2-B para 2-C
CLARICE PAVAO DE PAIVA	15608601-3	8941804/5	2-A para 2-B	2-B para 2-C

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 20-02-2014, publicada em 21-02-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2010, em nome do servidor JOSE CARLOS TRANQUEIRA– RG 7804118, onde consta 1-B para 1-C leia-se corretamente 1-A para 1-B.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 02-05-2016, publicada em 03-05-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2014, em nome do servidor JOSE CARLOS TRANQUEIRA– RG 7804118, onde consta 1-C para 1-D leia-se corretamente 1-B para 1-C.